TRABALHANDO PELO BEM DA NOSSA CIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação

Assunto: Parecer ao Projeto de Resolução n° 004/2023
Interessado: Vereador Milkley Leite
Relator: Vereador Robério Paulino

EMENTA: Parecer ao PR 004/2023 que Dispõe sobre a implantação do Programa "Câmara sem Papel" na Câmara Municipal de Natal, e dá outras providências.

RELATÓRIO

Trataremos do PR nº 004/2023 do iminente Ver. Milkley Leite que Institui Dispõe sobre a implantação do Programa "Câmara sem Papel" na Câmara Municipal de Natal.

Em sua justificativa, visando a desburocratização e maior eficiência, propomos que o processo eletrônico de tramitação de documentos, cuja produção, tramitação e gestão de documentos seja feita em meio digital, reduzindo ou até mesmo eliminando com isso o uso de papel. Para a implantação de um sistema integrado eletrônico de gestão de documentos na parte administrativa desta Casa de Leis, existem disponibilizados, de forma gratuita, softwares na Administração Pública de outras esferas de Poder, que através de convênios, parcerias ou Acordos de Cooperação Técnicas poderão ser firmados visando ao processo de produção, tramitação, gestão documental e armazenamento de documentos

Dessa forma, segindo o edil, assim como é em diversas Casas Legislativas, haverão, nesta Casa de Leis, a existência de 02 (dois) softwares de gestão de documentos: o SAPL, para a produção de documentos legislativos, que permite a abolição do uso de papel, já em utilização e o de gestão administrativa, que além de permitir assinatura digital, também abolirá o uso de papel nesta Casa de Leis.

Eis o que importa relatar.

PARECER

Preliminarmente, importa acrescer que a presente análise se atém EXCLUSIVAMENTE aos limites da área de atividade desta Comissão, em atendimento às normas aplicáveis em espécie, conforme preconiza o regimento interno desta Casa legislativa.

Compulsando os autos da proposição em epígrafe, concluímos que o PL tem razão de existir e ser sancionado, norteadas as devidas praxes.

Nesse estreito, analisando de forma concisa, este relator que ao final subscreve tem a auferir no presente parecer que Por muitos anos, guardar todos os comprovantes de pagamento era fundamental para evitar dores de cabeça com cobranças indevidas. A medida valia para todo tipo de conta, especialmente serviços como IPTU, energia elétrica e consumo de água. Esse hábito de guardar os boletos pagos ainda é muito importante, no entanto, é preciso refletir sobre como reduzir o uso de papel gera economia e ainda protege o meio ambiente

Com a evolução tecnológica, os pagamentos tornaram-se virtuais. Uma vez pago, o cidadão pode consultar o recibo on-line e guardar o PDF, por exemplo. E mesmo quem ainda tem receio de guardar só cópias virtuais tem solução. Afinal, os sistemas permitem consultar e imprimir o comprovante anual de quitação de débitos. Ou seja, em vez de 12 boletos, você fica apenas com um.

A mesma lógica de reduzir uso de papel para gerar economia e ainda proteger o meio ambiente pode – e deve – ser aplicada ser aplicada nesta Casa de Leis. Nesse sentido, fazer uma ou duas impressões por dia pode não fazer muita diferença. Porém, somando todas as folhas impressas no mês pode significar uma redução expressiva nos custos.

Saliente-se, por exemplo, quando se fala em um município inteiro, os custos pulam de poucos reais para pequenas fortunas. Um desperdício que passa pela falta de conscientização e também de implementações de ações preventivas. Como exemplo, pode-se citar a adoção de processos digitais.

Um bom exemplo da redução do uso de papel nas repartições públicas vem de Rio do Sul, município de Santa Catarina que fica distante 195 quilômetros da capital, Florianópolis. Conforme os dados após a adoção de processos digitais na Prefeitura, houve registro de uma economia expressiva. Em 2020, o Projeto Rio do Sul sem Papel resultou em economia de R$ 250 mil no consumo de papel e materiais de escritório.

Além disso, os ganhos com a implantação dos processos digitais incluem a redução de custos com logística. Em 2018, o município gastou R$ 544.880,79 com Correios, já em 2020 os custos ficaram em R$ 247.948,68. Ou seja, considerando os gastos com papel e Correios, Rio do Sul economizou mais de meio milhão de reais em um ano, valor que será revertido em melhorias na estrutura do município.

CONCLUSÃO:

Por todo o exposto, este relator opina pela APROVAÇÃO do presente Projeto de Resolução nos termos do art. 59, IX, do Regimento Interno.

Natal/RN, 26 de junho de 2023.

VEREADOR ROBÉRIO PAULINO
Relator